



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 5 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01925 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 003/2022

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO

Art. 1º - Fica concedida, a partir da data de 05 de Janeiro de 2022, Licença sem Vencimentos, conforme Art. 98 da Lei Complementar 027/2011, pelo prazo de 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares, a servidora LUANA TREMEA, portadora do RG nº 8.529.796-1 SSP/PR e CPF nº 010.431.129-01, ocupante do Cargo efetivo de Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com matrícula nº1182172.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 05 de Janeiro 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 05 de Janeiro de 2022.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)